



**PORTARIA Nº 029/05, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2005**

O Prefeito Municipal de Jaciara-MT, Senhor **MAX JOEL RUSSI**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, especialmente, o que dispõem os termos do artigo 16 "caput" e respectivo parágrafo único da Lei Municipal nº 569/94, de 02.02.94, o qual estabelece que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, por parte do Prefeito Municipal;

**CONSIDERANDO**, especialmente, o que dispõem os termos do artigo 40 "caput" da Lei Municipal nº 780/99, de 28.12.99, regulada pelo Decreto nº 2.073 de 29/05/2000, em seu artigo 4º alínea B, o qual estabelece que será atribuído regime de dedicação exclusiva ao professor municipal quando designado para exercer função de Diretor de Escola ou Atividade de Suporte pedagógico, Administrativo, Financeiro e de Planejamento.

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, as Coordenadoras de Creche, com opção dos vencimentos do Cargo Efetivo:

- ALEXANDRA S. ROCHA, para exercer o cargo de Coordenadora de Creche na Creche Zulmira Barbieri de Oliveira;
- ANA JOAQUIM DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Coordenadora de Creche na Creche Menina Angélica;
- ELISÂNGELA L. DE LIMA, para exercer o cargo de Coordenadora de Creche na Creche João de Barro;

Art. 2º - NOMEAR, a partir desta data, os professores abaixo nominados:

- ELIZABETE SANTOS FERNANDES, lotada na Escola Municipal Maria Vilany Delmondes, para exercer a função de Psicopedagoga da Equipe Multi-profissionais;
- MARIA EMILIA BRUSTOLIN ALVES DA SILVA, lotada na Creche Municipal Zulmira Barbieri de Oliveira, para exercer o Cargo de Coordenadora da Alimentação Escolar;
- SIRLEI BANDEIRA DE OLIVEIRA, lotada na Creche Municipal Menina Angélica, para exercer a função de Coordenadora da Escola Ativa;

Art. 3º - Nomear a partir desta data, para exercer as funções em regime de dedicação exclusiva os Professores Municipais abaixo nominados, com gratificação de 30% ( trinta por cento), incidente sobre a CLASSE B NÍVEL I, da tabela de vencimentos da Lei 780/99, alterada pela Lei 920 de 24 de julho de 2003:



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Jaciara

- AMADEU SILVA DE CARVALHO, Lotado na Escola Municipal Magda Ivana, para exercer a função de Coordenador Administrativo do Núcleo Pedagógico da UNEMAT, na conformidade do parágrafo III do artigo 2º da Instrução Normativa Conjunta nº 01/2002, que regulamentou o Convênio firmado com os Municípios de Jaciara, São Pedro da Cipa, Dom Aquino e Juscimeira, o primeiro autorizado pela Lei Municipal 939 de 12 de dezembro de 2003;
- ANA CLÁUDIA NASCIMENTO DA SILVA OLIVEIRA, Lotada na Escola Municipal Maria Vilany Delmondes, para exercer a função de Secretária Administrativa na Secretaria Municipal de Educação;
- BENEDITA NEIRE ALMEIDA DE MAGALHÃES, Lotada na Escola Municipal Maria Vilany Delmondes, para exercer a função de Coordenadora do Ensino Fundamental, na Secretaria Municipal de Educação;
- MARIA CÉLIA DE SOUZA RAMALHO E SILVA, Lotada na Escola Municipal Maria Vilany Delmondes, para exercer a função de Coordenadora da Educação Infantil, na Secretaria Municipal de Educação;
- MARIA HENELA DA SILVA, Lotada na Escola Municipal Magda Ivana, para exercer a função de Coordenadora do GDE, na Secretaria Municipal de Educação;
- ROSINETE ALMEIDA MOURA, Lotada na Escola Municipal Maria Vilany Delmondes, para exercer a função de Coordenadora de Ações Sócio-Educativas, na Secretaria Municipal de Educação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE, DANDO CIÊNCIA**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
EM 03 DE FEVEREIRO DE 2005**

**MAX JOEL RUSSI  
Prefeito Municipal**

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costumes estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.

**LEOPOLDO RODRIGUES DE MENDONÇA  
Secretário Munic. de Fazenda Gestão e Controle**